



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo **15/09/2022**

Deliberação:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: Carla Almeida

PROPOSTA Nº 067/JFM/2022

Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências nas Freguesias no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares

Considerando que:

A Junta de Freguesia da Misericórdia aceitou, desde 2012, garantir a execução do Fundo de Emergência Social – vertente de apoio aos agregados familiares, por via de Protocolos de Delegação de Competências do Município na Freguesia da Misericórdia;

A execução do Fundo de Emergência Social permitiu, ao longo destes anos, apoiar agregados familiares da freguesia em situação de carência económica e/ou emergência habitacional;

A Câmara Municipal de Lisboa, decorrente das consequências inerentes à situação pandémica que o país atravessou, que afetaram de forma severa particularmente as pessoas mais vulneráveis, garante desde 2020 a resposta alimentar a munícipes carenciados, desfavorecidos e/ou vulneráveis de Lisboa, através da confeção e disponibilização de refeições, ao abrigo de parcerias estabelecidas com diversas entidades do setor social e solidário e em estreita articulação com as Freguesias;

Com vista a permitir assegurar a continuidade da resposta alimentar, assegurada pelo Município, até 31 de setembro de 2022, o Município de Lisboa aditou uma regra específica para a resposta de apoio alimentar às regras do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa (FES) – Vertente de apoio a Agregados Familiares, que permite à Junta de Freguesia assegurar no imediato e sem interrupções a prestação da mesma resposta à população carenciada, enquadrando-se esta atuação das freguesias nos contratos de delegação de competências vigentes.



JUNTA DE FREGUESIA
DA MISERICÓRDIA

Reunião de Executivo _____

Deliberação:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

☐ Manter na ordem dos trabalhos

Ass.: Carla Almeida

A resposta alimentar, de acordo com a 14ª regra (aditada ao CDC) pode ser executada pela Junta de Freguesia através da disponibilização de alimentação confeccionada ao abrigo da celebração de um protocolo com uma entidade do setor social e solidário.

Face ao exposto,

Proponho que a Junta de Freguesia da Misericórdia, reunida em 16 de setembro de 2022, delibere:

- 1 - Aprovar a proposta e submeter à Assembleia de Freguesia a ratificação do Aditamento Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia da Misericórdia, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de apoio aos Agregados Familiares;
- 2 – Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia a ratificação do Protocolo a celebrar com a PROJETONUR ASSOCIAÇÃO cuja minuta se anexa.

A Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia

Carla Almeida

(Carla Madeira)